



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2026

Danilo Augusto Bigeschi, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e do Requerimento nº 552/2026, de iniciativa do Vereador Danilo da Saúde, aprovado na sessão ordinária do dia 06 de abril de 2026, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 6 de maio de 2026, às 14:00 horas**, com duração máxima de 2 (duas) horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discutir sobre a aplicação efetiva, no nosso município, da Lei estadual nº 17.389/2021, que dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo. Fica garantida a participação popular com perguntas e sugestões presencialmente ou através do e-mail camara@camar.sp.gov.br, que poderão ser enviadas até o horário de início da presente audiência pública.

Câmara Municipal de Marília, 27 de abril de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, na data acima, e publicado no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo



Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CCD9-E11C-49E0-681B